



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº35/2022

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 3-10-2022.

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e seis minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista), Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vereador Marcos Antonio Moura(PSC)**, Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, invocando a proteção de Deus, a Senhora **Presidente declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressista)** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada**. Seguindo, solicitou ao **Vereador Valmir José Dutra Vieira – 1º Secretário para leitura da Ata**, seguidamente dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 26-09-2022**, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovadas por unanimidade** de votos. **Leitura dos seguintes Expedientes pelos Secretários da Mesa**, respectivamente: **Indicação nº156/2022**, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, realize a recuperação da estrada do Senhor Marinho localizada na Localidade Esquina Nova. **Requerimento nº 36/2022, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonlçalves de Souza** – Que o Prefeito Municipal preste a esta Casa a seguinte informação: Qual o andamento do vale-alimentação; Quais tramites ainda necessita para iniciar o pagamento do vale alimentação para os servidores. **Ofício nº226/2022/CMVJ, expedido a Dra. Tania Maria Schneider Cavalini** - resposta ao Ofício nº 011720.001.488/2020-0012. **Ofício nº227/2022/CMVJ, expedido Maria Helena Casarotto** – atenção ao ofício APAE nº 064/2022. **Ofício nº230/2022/CMVJ, expedido a Senhora Isadora Fontana** - A **Câmara de Vereadores de Joia – RS**, em Sua Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2022, por Requerimento do **Vereador Valmir José Dutra Vieira**, aprovou por UNANIMIDADE consignando na Ata de trabalhos, Requerimento para convocação de um Profissional da Saúde para falar sobre o **OUTUBRO ROSA 2022**. Neste sentido, solicita-se a secretaria de Saúde para que seja designado um profissional dessa Secretaria de Saúde para falar sobre o tema, na Sessão Ordinária do dia 3 de outubro de 2022, as 18h. Seguindo, a Presidência concedeu o espaço da Tribuna em atendimento ao Requerimento do **Vereador Valmir José Dutra Vieira**, a profissional da Saúde Jóiá, dentista **Rosana Sonovicz**, que fez sua exposição sobre o tema. Passando a **Pauta da Sessão: Leitura do Projeto de Lei nº 4.602/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$972.650,00 (Novecentos e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) no orçamento vigente, de **autoria do Prefeito de Jóiá**, a Presidência determinou a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e emissão de parecer. **Projeto de Lei nº 4.603/2022** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, de



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

autoria do Prefeito de Joia, a Presidência determinou a **baixa** a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e emissão de parecer. Seguido, após leitura, a Presidência determinou a **baixa** as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer o **Of.GE nº0273/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.591/2022** - Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, de **autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski** e do **Of.GE nº0276/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha - **Mensagem de Veto ao Projeto de Lei n.º 4.597/2022-** Extingue cargos, altera carga horária, atribuições e padrões de cargos criados pela Lei Municipal nº 455/1993, de **autoria do Prefeito de Jóia**. Seguindo, leitura do **Projeto de Resolução n.º 320/2022** – Altera a Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de **autoria da Mesa Diretora**. A Presidência comunicou que tramitará na casa, conforme determina o Art. 201 do Regimento Interno. Ficará em pauta, durante três sessões ordinárias, conforme determina o §1º do Art.201, sendo essa a 3ª Sessão Ordinária. Seguindo solicitou aos líderes de Bancada indicação para Constituição da **Comissão Especial**, para receber parecer no prazo de dez dias úteis, e demais determinações do Regimento Interno, ficando assim, constituída **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT) e Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**. A seguir, passou a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, manifestou-se a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)**. Passando a **Ordem do Dia**, com a leitura do **Parecer nº 099/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, referente **Projeto de Lei nº 4.599/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especial no valor de R\$ 26.111,04 (Vinte e Seis Mil e Cento e Onze e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente, de **autoria do Prefeito de Jóia**, após lido e discutido, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Parecer nº 45/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, referente ao Projeto de Lei n.º 4.600/2022 e **Parecer nº 100/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, referente ao **Projeto de Lei nº 4.600/2022** – Dispõe sobre autorização de uso de espaço pública no Ginásio Municipal de Esportes Carlos Poletto, destinada à exploração exclusiva por terceiros, para fins de publicidade e propaganda, de **autoria do Prefeito de Jóia**, após lido e discutido, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**. O **Vereador Marcos Antônio Moura – PSC** as 18h43 min. solicitou permissão da Presidência para ausentar-se do Plenário. Seguindo a inscrição, manifestaram-se os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski – Progressista; José Lucas da Silva – Progressista; Valmir José Dutra Vieira- Progressista, Ignacio Levinski -PT e a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, a qual passou a Presidência dos trabalhos para pronunciar-se. Retomando os trabalhos, passou as **comunicações de líderes** e da **Presidência**: usando o espaço o **Vereador Luís Carlos Souza – Líder PDT**, o qual concedeu 2 minutos do seu espaço a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)**; Seguindo fez as comunicações de **Líder do PT o Vereador Ignacio Levinski**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e trinta e cinco



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE



VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE



VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO



VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 10 / 10 / 2022

 
Presidente Secretário